

**Aviso** 22/06/2022 14:39:17

Senhor Pregoeiro: Considerando a publicação das Portarias da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho NR1, NR7 e NR9, com vigência a partir de 03/01/2022. Considerando que não haveria, em tese, impactos técnicos relevantes na pretensa contratação Sugerimos a inclusão, por meio de Aviso no sistema Comprasnet, da seguinte observação: os serviços deverão ser prestados sob a égide das normas regulamentadoras vigentes à época da contratação, a fim de subsidiar as empresas interessadas na apresentação de suas propostas” Atenciosamente, Oseny Vicente da Silva Seção de Atenção à Saúde